



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

ORDEM DE SERVIÇO Nº 017, DE 19 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 157, de 17.02.2020, publicada no DOU, de 27.02.2020, considerando:

- a Resolução IFRS nº 020, de 23.06.2020,
- a Portaria IFRS nº 496, de 14.08.2020, e
- a importância das obras de manutenção do nosso *campus* agendadas para as próximas semanas,

DETERMINA que:

I – seja revogada a Ordem de Serviço nº 016, de 14 de agosto de 2020.

II – o servidor Luciano Barth Vieira, matrícula Siape Nº 2169023, enquanto Coordenador de Infraestrutura, Portaria nº 029, de 08 de março de 2016, realize, de forma remota, a gestão e oriente a equipe de Infraestrutura no que se refere às atividades presenciais.

Diretor-geral do *campus* Restinga do IFRS